



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 32.
1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 84/2026

Indico à Mesa,

dispensadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo determine com urgência, o retorno do ÔNIBUS QUE REALIZAVA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO CDHU SANTA LÚCIA COM DESTINO AS ESCOLAS MUNICIPAIS ALEXANDRE VANUCHI LEME, MUNDO ENCANTADO E OUTRAS DA ÁREA CENTRAL, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se tal indicação, pois este vereador recebeu a RECLAMAÇÃO de diversas mães que estão revoltadas com a retirada do ônibus que realizava o transporte de tais alunos. Com essa decisão, diversas crianças ficaram sem nenhum tipo de condução, sendo obrigadas a irem andando até a escola, muitas vezes no sereno, no frio e em condições inseguras.

Trata-se de crianças pequenas, que deveriam ter seus direitos garantidos e não serem expostas a riscos diariamente. O transporte escolar é um direito da população, principalmente das famílias que dependem do serviço público para garantir o acesso à educação. A retirada desse ônibus prejudica diretamente os alunos, os pais e toda a comunidade do bairro Santa Lúcia. Sendo assim, solicitamos URGENTEMENTE o RETORNO DO TRANSPORTE aos alunos do CDHU SANTA LÚCIA.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 3 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

DR. RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE

Vereador